



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 061/98

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o processo TRT Nº MA-243/98, por unanimidade de votos, resolveu:

I - CONCEDER Progressão Funcional Horizontal e Vertical, com efeitos financeiros a partir de 01/05/98, nos termos dos artigos 2º, 3º e seu parágrafo único da Resolução Administrativa nº 10/89 de 24/01/89, aos servidores ocupantes das categorias funcionais do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, abaixo relacionados, elevando-os ao Padrão imediatamente superior àquele em que estiverem posicionados, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 2º da mencionada Resolução, como segue:

I.a. PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL:

1) CATEGORIA FUNCIONAL: Analista Judiciário

a) Da: Classe B - Padrão NS-27
Para: Classe B - Padrão NS-28

- ANFREMOMONTEIRO DE OLIVEIRA
- CARLOS BATISTA RODRIGUES
- CLÁUDIA MARA AZEDO PEIXOTO
- DOUGLAS DE ALENCAR GARAVITO
- JOÃO RICARDO RODRIGUES NEVES
- MARIA DO SOCORRO CHAVES DE SÁ RIBEIRO

b) Da Classe C - Padrão NS-32
Para: Classe C - Padrão NS-33

- LORENA EDWARDS DE SOUZA
- MARIA DO P. SOCORRO TELLES DA SILVA



- MARIANA VALENTE MAIA
- SILVANA STELA R. RAMALHO DE CASTRO

c) Da: Classe C - Padrão NS-31
Para: Classe C - Padrão NS-32

- AURICLEA OLIVEIRA DAS NEVES
- CLAUDIA MARIA JACOB GENTIL
- EDNEIA SILVA DOS SANTOS
- ELAINE DE ARAÚJO SILVA
- EUSA MARIA BRAGA MIRANDA
- FERNANDO DOS SANTOS LEMOS
- FRANCISCO WANDEMBERG MARTINS PINTO
- GILZETE BELITARDO DE SANTANA
- JANES ALMEIDA NOGUEIRA
- JURACY RAFAEL DE MORAES
- JUSSARA DE AGUIAR H. MAIA HADDAD
- LUCIA REGINA EHM DE SÁ PEIXOTO
- MARIA APARECIDA DA CUNHA BERALDO BATISTA
- MARINETE DE ALMEIDA ALAGIA
- MIRZA AMAZONAS DOS SANTOS
- MOISÉS PEREIRA DOS SANTOS
- RAIMUNDO NONATO FERREIRA
- RAYSON CARVALHO DA SILVA
- RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA TEIXEIRA
- SIOMARA MAIA DE MIRANDA CORREA
- VALDENORA DE JESUS FERREIRA
- WILMA SOCORRO COSTA PARENTE

2) CATEGORIA FUNCIONAL: Auxiliar Judiciário

a) Da: Classe B - Padrão NA-9
Para: Classe B - Padrão NA-10

- ANA MARIA ARAÚJO DE ARAÚJO
- CENIRA OLIVEIRA FONSECA



- DULCIRENE FONSECA DA SILVA
- ELETICE CHAVES DE OLIVEIRA
- ELZA REGINA SILVA DA COSTA
- FRANCISCA DE LIMA BARROSO
- HALEY NAZARÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO
- IVANIR DA SILVA LIMA
- JOANA D'ARC FERREIRA CAVALCANTE
- JODILSON RAMOS COELHO
- MARGARIDA NUNES RIBEIRO
- MARIA ALMEIDA MIRANDA
- MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS QUEIROZ
- MARIA DE LOURDES SANTOS DE FREITAS
- MARIA DE SOUZA SILVA
- MARIA INES FONSECA TRINDADE
- MARIA JOSÉ PEREIRA DA COSTA
- MARIA NAZARÉ DE FIGUEIREDO BEZERRA
- MARIA NOELIA DE MELO
- MARIA RODRIGUES SENA
- MARIELZA SANTOS DE FREITAS
- MARIOLINA GARCIA MARQUES
- MIRACELE DA SILVA BRITTO
- OLINDA PEREIRA DE SOUZA
- RAIMUNDA CORDOVIL DE SIQUEIRA
- RUY FONSECA FILHO
- VILMA DA COSTA LIGEIRO

3) CATEGORIA FUNCIONAL: Técnico Judiciário

- a) Da: Classe A - Padrão NI-12
Para: Classe A - Padrão NI-13

- MARCOS TÚLIO TAVARES RIBEIRO
- MARIO JORGE LIMA DOS SANTOS



I.b. PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

1) CATEGORIA FUNCIONAL: Analista Judiciário

a) Da: Classe B - Padrão NS-30
Para: Classe C - Padrão NS-31

- JOÃO BATISTA DE BRITO
- JOÃO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS
- LUCI MARI FERNANDES
- MÁRCIA ELENA DUTRA PEREIRA
- MARIA AUXILIADORA BEZERRA QUEIROZ
- MARIA DA GLÓRIA MAGALHÃES DE FREITAS
- MARIA DO SOCORRO BALDI SCHMITZ
- NELSON AMAZONAS GIRÃO DE ARAÚJO
- NORBERTO DANTAS DE GÓES
- PEDRO PAULO DA SILVA BAETAS
- ROBERIO GUIMARÃES CABRAL
- SAMIRA MARCIA ZAMAGNA AKEL
- SELMA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
- VALDECI PEREIRA MENDES

2) CATEGORIA FUNCIONAL : Auxiliar Judiciário

a) Da: Classe A - Padrão NA-05
Para: Classe B - Padrão NA-06

- CÉSAR SANTOS BARBOSA BASTOS
- DAMARES NASCIMENTO DE ARRUDA
- MARIA DE NAZARÉ DANTAS DA COSTA



3) CATEGORIA FUNCIONAL: Técnico Judiciário

a) Da: Classe A - Padrão NI-15
Para: Classe B - Padrão NI - 16

- HERONIDES OLIVEIRA GUIMARÃES
- JONAS DE ARAUJO TEIXEIRA
- JORGE PIETRO DESIDERI AZIZE
- JOSÉ AIRTON RODRIGUES AGUIAR
- LUIZ BENTES SANTANA
- MARCO AURÉLIO R. DE ALBUQUERQUE
- PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA ALCANTARA
- RAUMUNDO JOSÉ MARINHO BEZERRA FILHO
- SILVIO MONTEIRO DE MORAES

II - CONCEDER Progressão Funcional Horizontal e Vertical, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 1998, elevando-os ao 2º Padrão subsequente ao que se encontram posicionados, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei 9.421/96, aos servidores ocupantes das categorias funcionais do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, abaixo relacionados:

II.a. PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL:

1) CATEGORIA FUNCIONAL: Analista Judiciário

a) Da: Classe A - Padrão NS-23
Para: Classe A - Padrão NS-25

- EIKO HIRATA SATO



2) CATEGORIA FUNCIONAL: Técnico Judiciário

- a) Da: Classe A - Padrão NI-11
Para: Classe A - Padrão NI-13

- UBIRACI SANTANA DA SILVA BONFIM

- b) Da: Classe B - Padrão NI-17
Para: Classe B - Padrão NI-19

- DENIZE DE SOUZA LIMA HERZOG
- EDVAN MARINHO DE SOUZA
- VICENTE FERNANDES TINO
- VIRGÍLIO AZEVEDO DOS SANTOS FILHO

II.b. PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

1) CATEGORIA FUNCIONAL: Analista Judiciário

- a) Da: Classe A - Padrão NS-24
Para: Classe B - Padrão NS-26

- SOCORRO GUIMARÃES DA SILVA
- SOLANGE ALVES DOS SANTOS

Sala de Sessões, 05 de maio de 1998.

Ana Lúcia B. D'Oliveira Lima
ANALUCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

Eduardo Barbosa Penna Ribeiro
Juiz EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO
Presidente do TRT da 11ª Região